

Resolução nº : 3212/2002
Protocolo nº : 28447/02
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência